



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO 214/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 21012/2011** - em favor da empresa **RIOSHOW EVENTOS E MARKETING LTDA – ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 21011/2011** - em favor da empresa **S.N. DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 05 de dezembro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 1662 e 1663/11-SMC.
SMC/mrc.
SMFSF/mrc